

RESOLUÇÃO Nº 24/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Documento Avulso nº 025843/2020-91 – CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS – CCHN;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 22 do Estatuto desta Universidade:

CONSIDERANDO o extrato de ata da nona Reunião Ordinária do Conselho Departamental do CCHN, de 23 de junho de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 1º de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a prorrogação dos mandatos dos docentes **Donato de Oliveira** e **Rafael da Silveira Gomes**, para representarem o Centro de Ciências Humanas e Naturais – CCNH neste Conselho, por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 5 de julho de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE